



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV

Em 21/05/2019.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

PORTARIA SEMCONT Nº 018/2019

**Designa temporariamente a servidora da SEMCONT para
atuar na SEMFI/GECEO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA
VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal
nº 5.318/2012 e Decreto Municipal nº 129/2018, datado de 29 de outubro de 2018,
publicado no Diário Oficial do Município em 30 de outubro de 2018 e;

Considerando a fase de migração de dados e implantação do novo sistema integrado de
gestão pública e seus impactos nas rotinas que envolvem a execução orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a servidora Thaymara Ribeiro Calatroni, matrícula
67709/1, no período de 16/05/2019 a 20/06/2019 para auxiliar na execução das atividades
da Gerência de Controle da Execução Orçamentária – GECEO, da Secretaria Municipal
de Finanças – SEMFI.

Art. 2º Após o prazo estabelecido a servidora deve retornar as suas atividades na
Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT.

Art. 3º Permanece inalterada a remuneração da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a
16/05/2019.

Vila Velha - ES, 20 de maio de 2019.

Angela Maria Soares Silveiras
Secretária Municipal de Controle e Transparência